

FINALIDADE

O Prémio Universidade de Lisboa, adiante também designado por "Prémio", é atribuído ao abrigo do Protocolo de Cooperação e de Desenvolvimento celebrado em 23 de Setembro de 2004 entre a Universidade de Lisboa e o Grupo Totta. O Regulamento deste Prémio foi objecto de aprovação na Comissão Científica do Senado da Universidade de Lisboa a 20/06/2005 e alterado na mesma Comissão em 2008 e pelo Reitor em 2010. O Prémio tem por objectivo distinguir e premiar uma individualidade de nacionalidade portuguesa ou estrangeira a trabalhar em Portugal há pelo menos cinco anos cujos trabalhos, de reconhecido mérito científico e/ou cultural, tenham contribuído de forma notável para o progresso e o engrandecimento da Ciência e/ou da Cultura e para a projecção internacional do país.

Com a colaboração

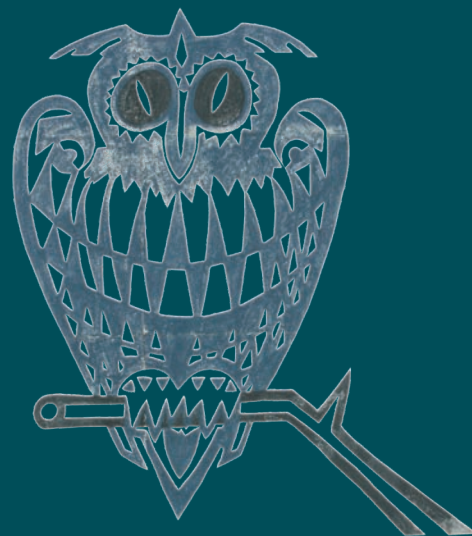
VISÃO **Diário de Notícias**

Reitoria da Universidade de Lisboa
Alameda da Universidade
1649-004 Lisboa
Tel.: 210 113 426 - Fax: 217 933 624
e-mail: premioul@reitoria.ul.pt

Consulte o Regulamento
www.ul.pt



PRÉMIO 2012
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Instituído com o apoio



NATUREZA DO PRÉMIO

O Prémio é atribuído por deliberação de um Júri constituído anualmente.

O montante global do prémio pecuniário é de 25 000 € (vinte e cinco mil euros).

O Prémio é, em princípio, indivisível. No entanto, se, em casos excepcionais, persistir uma situação de empate em sucessivas votações, o Júri poderá decidir atribuí-lo *ex-aequo*, caso em que o valor será dividido igualmente em tantas partes quantos os candidatos premiados.

CANDIDATURAS

As candidaturas são submetidas ao Reitor da Universidade de Lisboa por personalidades de nacionalidade portuguesa que exerçam a sua actividade em Portugal ou no estrangeiro ou por personalidades estrangeiras que exerçam a sua actividade em Portugal há pelo menos cinco anos ou, ainda, por instituição de natureza científica ou universitária, **até ao dia 15 de Dezembro de 2011.**

Dos processos de candidatura constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Ficha de candidatura preenchida (disponível em www.ul.pt);
- b) Proposta escrita de fundamentação da candidatura datada e assinada pelo proponente (máximo 3 páginas);
- c) Curriculum vitae sucinto.

O Júri pode solicitar outros documentos que considere necessários à apreciação das candidaturas apresentadas. Os candidatos obrigam-se a aceitar as disposições do Regulamento.

CRITÉRIOS

O Prémio é outorgado ao candidato que, na apreciação do Júri, mais haja contribuído para o progresso e o engrandecimento da Ciência e/ou da Cultura, atendendo, nomeadamente, à qualidade e quantidade das suas

publicações, ao rigor e originalidade dos seus trabalhos, aos prémios e distinções recebidos, aos cargos desempenhados e ao seu contributo para a projecção nacional e internacional da Ciência e/ou da Cultura.

DELIBERAÇÕES DO JÚRI

A reunião do Júri para a atribuição do Prémio Universidade de Lisboa 2012 tem lugar na Reitoria da Universidade de Lisboa, na primeira quinzena do mês de Março de 2012.

As deliberações do Júri não são passíveis de recurso.

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI em 2012

António Nóvoa (presidente)
António Vieira Monteiro (vice-presidente)
Eduardo Paz Ferreira
João Marcelino
Jorge Gaspar
José Carlos de Vasconcelos
José Pedro Sousa Dias
Maria do Carmo Fonseca
Mária João Seixas
Paulo Teixeira Pinto
Simonetta Luz Afonso
Viriato Soromenho Marques

DIVULGAÇÃO DO PRÉMIO

A divulgação pública do nome do galardoado é feita pela Universidade de Lisboa, após as deliberações do Júri. O Prémio é entregue ao galardoado em sessão solene a realizar na Reitoria da Universidade de Lisboa, com a presença de um representante do Banco Santander Totta.

Consulte o Regulamento
www.ul.pt